



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 12 de Agosto de 2009 - Nº 3460

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.054

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DOUGLAS NUNES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de **04 de agosto de 2009**, sendo designado para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMCOS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.055

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 27628/2008, de 12/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de **Professor PEB B V VI A 11 L**, a servidora municipal **MARLUCE COELHO HEMERLY**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **01 de agosto de 2007**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.056

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 27605/2008, de 12/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de **Professor PEB B II IV B 08 L**, a servidora municipal **MARIA DE LOURDES RIBEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **01 de agosto de 2007**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

DECRETO Nº 20.057

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **MARCELINO DA SILVA MOTHÉ** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMFA, **a partir de 01 de agosto de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.058

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIEZER DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente do Abatedouro Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, **a partir de 05 de agosto de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.059

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-14145/2009 e 2-14188/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
19.817/09	Lorena de Oliveira Fraga	PEB-C	Carga Horária: 10 h	Carga Horária: 20 h	31/07 a 31/12/2009
19.969/09 prorrogado pelo 20.034/09	Maria Geralda Pirovani Esteves	PEB-B	Período: 30/06 a 19/08/2009	Período: 30/06 a 10/08/2009	-----

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO N° 20.060

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n°s 2-14055/2009, 2-14146/2009 e 2-14189/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Decreto n°	A partir de:
Amanda Ferreira da Silva	PEB-C	EMEB Anacleto Ramos	19.625/2009	31/07/2009
Márcia Bine de Almeida Nogueira	PEB-E	EMEB Profª Lucila Araújo Moreira	19.732/2009	28/07/2009
Zenilda Leite Baptista	PEB-E	EMEB Oswaldo Machado		31/07/2009
Denise Pereira Barreto	PEB-C	EMEB Anacleto Ramos	19.879/2009	28/07/2009
Neusa Maria de Almeida Matos	PEB-D	EMEB Pe. Gino Zатели		21/07/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 20.061

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n°s 2-13901/2009 e 2-14056/2009 da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária das professoras abaixo relacionadas, constantes dos Decretos citados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, disciplinas, cargos e local

de atuação discriminados, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei n° 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto n°	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
19.924/09	Eliana Aparecida Silva Machado	PEB-B	25 h	EMEB Maria das Victórias Oliveira de Andrade	20/07 a 31/12/2009
	Maria Madalena Belo da Silva	PEB-B	25 h	EMEB Fazenda Retiro	05/06 a 21/10/2009
19.988/09	Flávia Ferreira Pereato	PEB-D	25 h	EMEB Maria das Victórias Oliveira de Andrade	19/07 a 31/12/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão n° 084/2009

Processo n° 13679/2009

Objeto: Aquisição de Lixeira Polietileno

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal n° 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M.A.L.E. Comércio e Representações Ltda.	RS	8.800,00
--	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	8.800,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão n° 087/2009

Processo n° 15542/2009

Objeto: Aquisição de Materiais de Áudio, Vídeo e Foto (Filme e Revelador Raio X)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal n° 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura

IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A.	R\$	19.950,00
---	-----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	19.950,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 102/2009

Processo nº. 15536/2009

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Dental Z Rocha Ltda.	R\$	847,20
In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.	R\$	38.833,02

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	39.680,22
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 103/2009

Processo nº. 13983/2009

Objeto: Aquisição de Equipamento Industrial (Betoneira)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Léo Máquinas Ltda.	R\$	17.400,00
--------------------	-----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	17.400,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2009 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

- **ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA.**, pelo valor total de R\$ 48.791,40 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Escadaria na Rua Moacir dos Santos x Antonieta Contarine – bairro Abelardo Machado, nesta cidade

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de Agosto de 2009.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO IPACI	
Ano Processo Administrativo:	2009
Número Processo Administrativo:	293
Número do Empenho:	117
Objeto:	Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados
Fornecedor:	Proad Informática Ltda
CNPJ	02.955.183/0001-24
Valor:	R\$ 917,20
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo Legal	Art.24, II da Lei nº 8.666/93
Dotação:	4.4.90.52.35
Ano do Processo de Dispensa:	2009

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO IPACI	
Ano Processo Administrativo:	2009
Número Processo Administrativo:	293
Número do Empenho:	118
Objeto:	Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados
Fornecedor:	JBM Informática Ltda
CNPJ	30.977.698/0001-60
Valor:	R\$ 3.269,00
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo Legal	Art.24, II da Lei nº 8.666/93
Dotação:	4.4.90.52.35
Ano do Processo de Dispensa:	2009

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1646/2009.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º– Promover Horizontalmente a servidora efetiva **Irene Pozi Machado**, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, respectivamente, por Antiquidade, para o **Nível I-G**, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2007, e, por Merecimento, para o **Nível I-H**, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2009, em conformidade com os artigos 17 e 18, da Resolução 014/94.

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1645/2009, de 03/08/2009, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1647/2009.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º– Promover Horizontalmente o servidor efetivo **Eugênio Corte Imperial Neto**, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, respectivamente, por Antiquidade, para o **Nível I-G**, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2007, e, por Merecimento, para o **Nível I-H**, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2009, em conformidade com os artigos 17 e 18, da Resolução 014/94.

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1645/2009, de 03/08/2009, com objetivo de apreciar

a ascensão requerida pelo servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1648/2009.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º– Promover Horizontalmente, por Merecimento, a servidora efetiva **Célia Regina de Oliveira Ferreira**, ocupante do Cargo de Jornalista, para a Classe Sênior - Nível IV-H, em conformidade com os artigos 17 e 18, da Resolução 014/94, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2009,

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1645/2009, de 03/08/2009, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1649/2009.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º– Promover Horizontalmente, por Merecimento, a servidora efetiva **Angela de Paula Barboza**, ocupante do Cargo de Procurador, para a Classe Sênior - Nível IV-H, em

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1645/2009, de 03/08/2009, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1650/2009.

ALTERA O ART. 2º, DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1475/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º, do Decreto Legislativo nº 1475/2008, de 12/05/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 07/10/2007.”

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1651/2009.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR EFETIVO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **Mário Roberto Gardioli Guedes**, ocupante do Cargo de Encarregado de Manutenção e Reparos, Classe Pleno, Nível II-F, a gratificação de que tratam os

artigos 135, III, e 142, da Lei 4009/94, c/c o art. 81, III, da Lei Orgânica do Município (**Adicional por Tempo de Serviço - 3º quinquênio**), em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 5% (cinco por cento) do valor de seu vencimento padrão, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2009.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 120/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Glauber Coelho, a fim de realizar *evento comemorativo aos 150 anos de fundação da Igreja Presbiteriana no Brasil*, no dia 06 de agosto de 2009 (quinta-feira), às 18h30.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 121/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Leonardo Pacheco Pontes, a fim de realizar *Audiência Pública relativa a Semana do Estudante, com o tema “Juventude, Educação e Cultura: O Futuro do Município e o Papel do Poder Público Neste Processo”*, no dia 12 de agosto de 2009 (quarta-feira), de 17:00 às 21h30.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SAMADISA – SÃO MATEUS DIESEL SERVIÇOS E AUTOS LTDA - torna público que requereu a SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral e ou maquinário sem pintura e lavagem de veículos, situado à AV. Francisco Lacerda de Aguiar nº 160 – Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1613

COMUNICADO

TRANSPIM LTDA ME, torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/oyu maquinários sem pintura, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, Km 01 – BNH - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2073

COMUNICADO

GRANITOS RETIRO LTDA - torna público que obteve da SEMMA, a Licença Previa nº 085/2009, com validade até 30 de outubro de 2009, para atividade de extração de granitos, situada na Fazenda Retiro, Tijuca - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2075



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM